



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

CNPJ:- 76.290.659/0001-91

RUA PAPA JOAO 23, 1086 -

Exercício:- 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

**PROCESSO Nº 5572 / 2025**

**DATA: 02/10/2025 - :15:40:15**

**Requerente:** Exilaine Gaspar

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:** [REDACTED]

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:**

**Bairro:** [REDACTED]

**Cidade:** [REDACTED]

**CEP:** [REDACTED]

**Telefone:** [REDACTED]

**Celular:**

**Endereço Complementar:** N/A

**ASSUNTO/MOTIVO:** PROJETOS DE LEI

PL 080-2025 - DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DE IMÓVEL

Exilaine Gaspar , supra qualificado, vem por meio deste, requerer o que se segue.

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Observação:

**End. Correspondência:** [REDACTED]

-\_Nº: sn

**Bairro:** [REDACTED]

**Cidade:** São Sebastião da Amoreira - PR

**CEP:** 86240000

**Complemento:**

**Telefone:**4332658300 - **Celular:** - **Email:**



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

CNPJ:- 76.290.659/0001-91

RUA PAPA JOAO 23, 1086 -

Exercício:- 2025

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
02/10/2025 15:40:15		Ofício nº 569-2025 CMDU - Projeto de Lei 080-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Mensagem Justificativa PL 080-25.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Ofício Mitra 016-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		certidão matricula 8.832 (1).pdf	
02/10/2025 15:40:16		Manifestação do Município.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Parecer 31- 2025 - Devolução de Imóvel.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Parecer Controle Interno nº 88-25 Gabinete Devolução Imvel Capela (1).pdf	
02/10/2025 15:40:16		Ata CMDU 16 setembro 2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16-09-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Ata da Audiência Pública 16 setembro 2025.pdf	
02/10/2025 15:43:13		Projeto de Lei nº 080-25 - Devolução voluntária de imóvel.pdf	
02/10/2025 15:45:23		Ofício nº 02-2025 - Setor de Patrimonio.pdf	
02/10/2025 15:46:07		Requerimento ao Setor de Patrimonio Municipal.pdf	
02/10/2025 15:47:04		Encaminhamento a Procuradoria.pdf	
02/10/2025 15:47:51		Ofício nº 526-2025 CMDU - Parecer devolução Imóvel ass (2).pdf	
02/10/2025 15:48:09		Ofício nº 527-2025 CONTROLE INTERNO - Parecer devolução Imóvel.pdf	

<b>Zona:</b>	<b>Quadra:</b>	<b>Data</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Lote:</b>
--------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Exilaine Gaspar  
Requerente

\_\_\_\_\_  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Funcionário



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 569/2025

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei 080/2025 para apreciação legislativa.**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Colenda Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a devolução voluntária à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio do imóvel registrado sob a Matrícula nº 8.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí - PR, onde anteriormente funcionou a Capela Mortuária Municipal.

A iniciativa decorre de requerimento apresentado pela Paróquia São Sebastião - Diocese de Cornélio Procópio, proprietária do imóvel, que solicitou a restituição da posse plena, tendo em vista a ausência de destinação pública e a manifestação da Administração Municipal pela inexistência de interesse em manter sua ocupação.

Assim, considerando a regularidade jurídica e administrativa do processo, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desse Egrégio Legislativo, confiando em sua análise e aprovação.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 02/10/2025 15:40

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira - Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 080/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a devolução voluntária à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, de imóvel de sua propriedade, registrado sob a Matrícula nº 8.832 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí - PR, onde outrora funcionou a Capela Mortuária Municipal.

A presente medida decorre de requerimento formulado pela Paróquia São Sebastião - Diocese de Cornélio Procópio, legítima proprietária do bem, solicitando a restituição da posse plena do imóvel, atualmente sem destinação pública e sujeito à deterioração e invasões.

Conforme apurado pelo Departamento de Patrimônio Municipal, não foram localizados registros de ato legislativo, contratual ou administrativo que justificassem a manutenção da posse pelo Município. Ademais, constatou-se que o imóvel não possui utilização compatível com o interesse público, inexistindo, portanto, motivação para sua continuidade em ocupação pela Administração.

Nesse sentido, o Município, em consonância com o parecer jurídico nº 031/2025 da Procuradoria Jurídica, manifestou-se favoravelmente à devolução, destacando-se:

- a) que o imóvel pertence à requerente;
- b) que não há vínculo contratual ou obrigação vigente entre as partes;
- c) que a Administração Municipal não possui interesse ou necessidade de utilização futura do bem;
- d) que a restituição preserva o princípio constitucional da função social da propriedade (art. 5º, XXII, CF/88).

Cumprе ressaltar que a proposta foi analisada e obteve manifestação favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Controladoria Interna do Município, e foi realizada Audiência Pública no dia 19/09/2025, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 2.043/2024 e com os princípios da boa gestão administrativa.

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Portanto, a devolução se mostra medida de justiça, regularizando a situação jurídica e patrimonial, além de permitir que a Mitra Diocesana dê ao bem a destinação que entender mais adequada às suas atividades comunitárias e pastorais.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à consideração dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 02/10/2025 15:41

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 080 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

*Súmula: Dispõe sobre a devolução voluntária de imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, com dispensa mútua entre as partes, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar, junto à **Mitra Diocesana de Cornélio Procópio**, inscrita no CNPJ sob nº 75.387.563/0001-83, a devolução de uma área de 206,40m<sup>2</sup>, parte do imóvel localizado na **Rua Duque de Caxias**, matriculado sob nº 8.832, com o total de **1.663,34 m<sup>2</sup>**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Assaí/PR.


**Art. 2º** A devolução do referido imóvel ocorrerá de forma voluntária e pacífica, livre de quaisquer ônus, pendências ou obrigações contratuais, conforme vistoria conjunta realizada pelas partes.

**Art. 3º** Na oportunidade da devolução, ficam as partes – Município de São Sebastião da Amoreira e Mitra Diocesana de Cornélio Procópio – dispensadas mutuamente de quaisquer direitos, ações, pretensões ou indenizações decorrentes da posse, uso ou ocupação do referido imóvel, declarando-se quitadas e satisfeitas entre si.


**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias à efetivação deste ato, lavrando o competente termo de devolução e registrando-o conforme a legislação aplicável.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 22 de agosto de 2025.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 02/10/2025 15:42

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
 02/10/2025 15:43:25

**WANDERLEY F FIGUEIREDO**  
*Chefe de Gabinete*



**PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO**  
**Diocese de Cornélio Procópio - PR**  
Praça Geremias Lunardelli, 67 - CEP: 86240 - 000  
São Sebastião da Amoreira - PR  
Fone: (43) 92002 - 8218  
E-mail: paroquia.saosebastiao2@gmail.com  
CNPJ: 75.387.563/0017-40



Ofício nº. 00016/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR  
**Excelentíssima Senhora Exilaine Gaspar**

**Assunto:** Solicitação de devolução voluntária de imóvel

A **MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito canônico e também registrada como pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **75.387.563/0001-83**, com sede à Av. Alberto Carazzai, nº 1080, Cornélio Procópio – PR, neste ato representada por seu legítimo representante legal, **Pe. Augustinho Lázaro Espilgolone**,

[REDACTED] São Sebastião da Amoreira – PR, doravante denominada simplesmente **MITRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

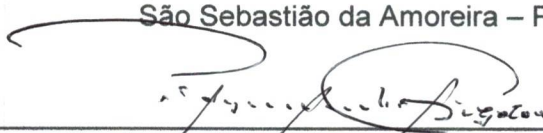
1. Parte do imóvel localizado à **Rua Duque de Caxias**, registrado sob a matrícula nº [REDACTED] no Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR, encontrava-se sob uso do Poder Público Municipal, funcionando como **Capela Mortuária Municipal**.
2. Contudo, referido bem atualmente encontra-se **sem uso e destinação pública**, sujeito a depredação e acúmulo de lixo e invasão de terceiros, não havendo qualquer ônus, pendência ou obrigação contratual vigente entre a Prefeitura e esta MITRA.
3. Diante da **necessidade da Paróquia em dispor do referido imóvel** para o desenvolvimento de suas pastorais e atividades comunitárias de interesse público, vem a MITRA, por meio do presente, **solicitar a devolução voluntária do imóvel** acima identificado.

**Diante do exposto, requer:**

- a) Seja recebida a presente solicitação de **devolução voluntária** de parte do imóvel matriculado sob nº [REDACTED] no Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR;
- b) Seja formalizado o respectivo termo de devolução com dispensa mútua de imóvel para a reintegração da posse plena à MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, livre de quaisquer encargos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Sebastião da Amoreira – PR, 20 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Pe. Augustinho Lázaro Espilgolone**  
Representante Legal da  
Mitra Diocesana de Cornélio Procópio





Rubrica

Imóvel

CNM

Data

30/06/2022

Matrícula Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º SERVIÇO  
ASSAÍ - PARANÁ

**IMÓVEL URBANO** - "Lote n.º 4/5/6/7/9/10-Remanescente da Quadra C-5, com a área de 1.663,34 metros quadrados, situado no Município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca de Assaí/PR, com as seguintes divisas e confrontações: 'O lote tem início no marco 0=PP (ponto de partida) cravado à 15,00 metros do alinhamento predial da Av. Brasil com Rua Duque de Caxias (antiga Rua Assaí), segue em linha reta na distância de 60,00 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Duque de Caxias até o marco P01, deste ponto com uma deflexão perpendicular à esquerda segue na distância de 35,00 metros confrontando com o lote 03 até o marco P02, deste ponto com nova deflexão perpendicular à esquerda segue em linha reta na distância de 15,00 metros confrontando com o lote 11 até o marco P03, deste ponto com uma nova deflexão à direita segue com a distância de 6,00 metros confrontando com o lote 11 até o marco P04, deste ponto com uma deflexão perpendicular à esquerda segue na distância de 11,40 metros confrontando com o lote 04/05/06/07/09/10-B a ser desdobrado com 541,84 m², até o marco P05, deste ponto com nova deflexão à direita segue em linha na distância 0,90 metros confrontando com o 04/05/06/07/09/10-B a ser desdobrado com 541,84 m², até o ponto P06, deste ponto com uma nova deflexão à esquerda segue com a distância de 23,24 metros confrontando com os lotes 04/05/06/07/09/10-A a ser desdobrado com 776,82 m², e parte do lote 04/05/06/07/09/10-B com 541,84 m², a serem desdobrados até o marco P07, deste ponto com nova deflexão à direita segue em linha na distância 13,05 metros confrontando com o lote 04/05/06/07/09/10-A a ser desdobrado com 776,82 m², até o marco P08, deste ponto com nova deflexão à esquerda segue em linha na distância 17,25 metros confrontando com o lote 08 até o marco 0=PP (ponto de partida), cravado no alinhamento predial da Rua Duque de Caxias, perfazendo assim o perímetro do lote que totaliza uma área de 1.663,34 metros quadrados". - Mapas e Memorialis Descritivos assinados pela Arquiteta e Urbanista Fabiana Gomes de Barros Moraes (CAU n.º 00A1248391), devidamente aprovados em 29/04/2022 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraná/PR. RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU/BR n.º [REDAZIDO].  
- PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/MF n.º 75.387.563/0001-83, com sede na Avenida Alberto Carazzai, n.º 1.080, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procopio/PR. - REGISTRO ANTERIOR: Matrícula [REDAZIDO] desta Serventia. - Prot. n.º 33.693 em 24/06/2022. - C.: 30,00 VRCExt, correspondente a R\$7,38 (Funrejus 25%: R\$1,84); ISS: R\$0,22; FUNDEP: R\$0,36; Selo: gratuito FN71JKUQPN.rGAYO-ID9We.J4jH9. - Assaí/PR, 30 de Junho de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

*[Assinatura]*

AV.1/M.8.832

2022

- INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

- Pelo requerimento dirigido a esta serventia, firmado em 07/06/2022, e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento clicando em https://www.onr.org.br/docs/p/brq/assinador-web.onr.org.onr.org/inj ou a seguir: https://www.onr.org.br/docs/p/brq/assinador-web.onr.org.onr.org/inj



Valide aqui este documento



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D22DW-5QHCE-V2DK9-N9R29>

matrícula encontra-se situado no seguinte endereço: "Rua Duque de Caxias, Bairro Centro", com a "Inscrição Imobiliária n.º . - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN71V.PZqPc.I8Izd-MojvA.EbdGr. - Assai/PR, 30 de junho de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:



Valide aqui este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná  
Titular: Morgana de Ávila Grama  
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000  
E-mail: assai\_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br  
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º** [REDACTED] (CNM [REDACTED]), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Morgana de Ávila Grama**  
**Oficiala de Registro**

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25  
ISS: R\$ 1,28  
FUNREJUS: R\$ 10,69  
FUNDEP: R\$ 2,14  
TOTAL:R\$ 66,06



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D22DW-5QHCE-V2DK9-N9R29>



---

## DESPACHO

Protocolo/Processo nº 4561/2025

Considerando a solicitação contida neste processo, solicito ao Setor de Patrimônio Municipal o levantamento referente à Documentação referente à Construção da Capela Mortuária Municipal.

*São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.*

**Exilaine Gaspar**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**São Sebastião da Amoreira, 22 de agosto de 2025**

**Ofício nº. 02/2025**

**Referente: Protocolo nº 4561/2025**

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, em atenção à solicitação contida no Processo Protocolo nº 4561/2025, da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, que solicita a devolução voluntária do imóvel onde se encontra construída a Capela Mortuária Municipal, informar que não foi localizado no Setor de Patrimônio Municipal, nenhum registro, quer seja Lei ou qualquer outro ato que trate do assunto. Existe somente a informação na Placa que se encontra no Prédio, que foi inaugurada em 10 de novembro de 1990.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
João Vitor Moreira



22/08/2025 13:28:48

**JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA**  
(Chefe do Setor de Patrimônio)





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MANIFESTAÇÃO

O Município de São Sebastião da Amoreira – PR, por meio de sua representante legal, em atenção ao requerimento protocolado pela Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, referente ao imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, registrado sob a matrícula nº 8.832 do Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR, vem manifestar-se nos seguintes termos:


O referido bem, outrora utilizado como Capela Mortuária Municipal, não se encontra atualmente em uso ou com destinação pública atribuída pelo Município.

Após análise das demandas locais e da estrutura já existente, a Administração Municipal conclui que não possui interesse nem necessidade na continuidade da utilização do imóvel para fins públicos.

Assim, não havendo qualquer vínculo contratual ou obrigação vigente entre as partes, a Prefeitura concorda com a devolução voluntária do imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, para que esta possa dar a destinação que entender adequada no desenvolvimento de suas atividades pastorais e comunitárias.

Diante do exposto, manifesta-se esta Municipalidade favoravelmente à formalização do termo de devolução, com a reintegração da posse plena à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, livre de quaisquer encargos ou responsabilidades por parte do Município.

São Sebastião da Amoreira – PR, 22 de agosto de 2025.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 22/08/2025 14:59

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



---

## DESPACHO

Protocolo/Processo nº 4561/2025

Encaminho o Protocolo/Processo em epígrafe e solicito a emissão de Parecer Jurídico.

*São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.*

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 22/08/2025 15:17

**Exilaine Gaspar**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PARECER:** 031/2025.  
**CONSULENTE:** Gabinete da Prefeita.  
**ASSUNTO:** Devolução de Imóvel privado ocupado pelo município.

**I. CONSULTA**

Trata-se de expediente (protocolo 4561/2025) encaminhado pelo Gabinete da Sra. Prefeita para análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade de devolução de imóvel privado utilizado pela Administração municipal.

Anexou documentos pertinentes.

É o relatório, em síntese.

**II. ANÁLISE**

Inicialmente cumpre destacar que o presente parecer possui caráter técnico-jurídico, com análise dos documentos constantes do processo administrativo, sem adentrar na questão da conveniência e oportunidade da Administração Pública. Ou seja, a análise se restringe aos aspectos legais e formais, sem considerar a avaliação de mérito ou a decisão final da administração sobre a questão.

Consta dos autos requerimento formulado pela Paróquia São Sebastião – Diocese de Cornélio Procopio, assinado pelo Padre Augustinho Lázaro Espilgolone, o qual requer pela devolução voluntária de imóvel ocupado pelo município, sendo parte do lote sob a Matrícula 8832, onde foi construída a Capela Mortuária Municipal.

Aduz o representante da Paróquia que referido imóvel encontra-se sem utilização ou destinação pública e sujeito a depredação, acúmulo de lixo e invasão por terceiros.

Relata que não há pendências ou obrigação contratual entre o Município e a Paróquia e que diante da necessidade em dispor do referido imóvel para suas atividades, vem requerer a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

devolução voluntária por parte do município com a reintegração de posse do bem à Mitra Diocesana, sem ônus ou encargos.

Consta nos autos que o Departamento de Patrimônio do Município se manifestou nos seguintes termos:

*Venho, por meio deste, mui respeitosamente, em atenção à solicitação contida no Processo Protocolo nº 4561/2025, da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, que solicita a devolução voluntária do imóvel onde se encontra construída a Capela Mortuária Municipal, informar que não foi localizado no Setor de Patrimônio Municipal, nenhum registro, quer seja Lei ou qualquer outro ato que trate do assunto. Existe somente a informação na Placa que se encontra no Prédio, que foi inaugurada em 10 de novembro de 1990. JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA (Chefe do Setor de Patrimonio)*

O Município por sua vez, apresentou a seguinte manifestação:

*O Município de São Sebastião da Amoreira – PR, por meio de sua representante legal, em atenção ao requerimento protocolado pela Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, referente ao imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, registrado sob a matrícula nº 8.832 do Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR, vem manifestar-se nos seguintes termos: O referido bem, outrora utilizado como Capela Mortuária Municipal, não se encontra atualmente em uso ou com destinação pública atribuída pelo Município. Após análise das demandas locais e da estrutura já existente, a Administração Municipal conclui que não possui interesse nem necessidade na continuidade da utilização do imóvel para fins públicos. Assim, não havendo qualquer vínculo contratual ou obrigação vigente entre as partes, a Prefeitura concorda com a devolução voluntária do imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, para que esta possa dar a destinação que entender adequada no desenvolvimento de suas atividades pastorais e comunitárias. Diante do exposto, manifesta-se esta Municipalidade favoravelmente à formalização do termo de devolução, com a reintegração da posse plena à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, livre de quaisquer encargos ou responsabilidades por parte do Município. São Sebastião da Amoreira – PR, 22 de agosto de 2025. Exilaine Gaspar Prefeita Municipal Gestão 2025/2028.*

Consta nos Autos (Mov. 7) minuta de Termo de Devolução.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Em Mov. 8, consta minuta de Projeto de Lei para apreciação do Legislativo Municipal quanto à devolução do bem.

Pois bem. Conforme o art. 1.228 do Código Civil, o direito de propriedade é pleno e assegura ao titular o direito de reaver o bem de quem injustamente o possua ou detenha.

Logo, cessado o interesse público que motivou a ocupação, é legítima a restituição ao particular, sem ônus, preservando o princípio da função social da propriedade e afastando a manutenção irregular pela Administração.

Segundo Hely Lopes Meirelles, *“a Administração só pode conservar a ocupação de bens particulares enquanto subsistir o interesse público. Extinto este, desaparece a razão da utilização”* (Direito Administrativo Brasileiro, 43ª ed., Malheiros, p. 563).

Portanto, cessado o interesse, a devolução é o caminho adequado, preservando o direito de propriedade do particular (art. 5º, XXII, da CF).

Assim, entendemos não haver óbice quanto ao prosseguimento feito, considerando que:

- a) O imóvel pertence à requerente;
- b) Não há relação jurídica vigente (contrato ou assemelhado) que autorizem a utilização do espaço pela administração;
- c) Que o Departamento de Patrimônio do município atesta a inexistência de registros públicos referente ao imóvel;
- d) Que o município, por meio da Sra. Prefeita Municipal, manifesta-se favoravelmente à formalização do termo de devolução conforme pleiteado;
- e) Que a devolução será realizada por meio de lei a ser aprovada pelo Legislativo Municipal;

Ressalvamos no entanto a manifestação prévia do Conselho de Desenvolvimento Urbano do município, especialmente no que diz respeito a inviabilidade de utilização do espaço pelo município, em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal 2043/2024 e da Controladoria Interna do Município, no âmbito de suas atribuições.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **deferimento** do requerimento formulado pela Paróquia São Sebastião – Diocese de Cornélio Procópio (protocolo 4561) objetivando a devolução voluntária de imóvel ocupado pelo município, sendo parte do lote sob a Matrícula 8832, onde foi instalada a Capela Mortuária Municipal, ressalvando no entanto prévia aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e pela Controladoria Geral do Município, assim como de prévia aprovação da Lei autorizadora pelo Legislativo Municipal,

É o parecer, S.M.J.

São Sebastião da Amoreira, 10/09/2025.

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Edney Santos  
10/09/2025 16:12:51

**Edney Marcelo dos Santos**

Procurador Jurídico





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 527/2025

**Assunto: Solicitação análise do Ofício 016/2025 – Mitra Diocesana**

Ilma. Sra.

Venho por meio deste submeter à análise desta Controladoria Municipal o Ofício nº 016/2025 da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, onde solicita a Devolução Voluntária do imóvel onde se encontra construída a Capela Mortuária Municipal. Segue em anexo junto ao Ofício, os documentos referentes ao Processo.

Certos de contarmos com a habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 11/09/2025 07:46

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

Ilma. Sra.

EVA RODRIGUES DA COSTA  
DD. CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL  
São Sebastião da Amoreira - Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Parecer Controle Interno nº 88/2025**

São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2025.

Interessado: Gabinete da Prefeita

Objeto: Devolução de Imóvel

Protocolo: 4561/2025

No cumprimento das atribuições descritas no Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos Lei Complementar 113/2005 TCE-PR e Leis Municipais 850/2006, 1480/2017, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, chegou para este Departamento o processo digital protocolado sob nº 4561/2025 o qual solicita parecer acerca da devolução voluntária de imóvel ocupado pelo município, sendo parte do lote sob a Matrícula [REDACTED] onde foi construída a Capela Mortuária Municipal.

Consta requerimento formulado pela Paróquia São Sebastião – Diocese de Cornélio Procopio, assinado pelo Padre Augustinho Lázaro Espilgolone, o qual requer pela devolução voluntária de imóvel ocupado pelo município, sendo parte do lote sob a Matrícula [REDACTED] onde foi construída a Capela Mortuária Municipal.

Apresenta que que referido imóvel encontra-se sem utilização ou destinação pública e sujeito a depredação, acúmulo de lixo e invasão por terceiros.

Menciona que não há pendências ou obrigação contratual entre o Município e a Paróquia e que diante da necessidade em dispor do referido imóvel para suas atividades, vem requerer a devolução voluntária por parte do município com a reintegração de posse do bem à Mitra Diocesana, sem ônus ou encargos.

Consta manifestação do Departamento de Patrimônio do município; Consta manifestação do município favoravelmente à formalização do termo de devolução, com a reintegração da posse plena à Mitra Diocesana de Cornélio Procopio, livre de quaisquer encargos ou responsabilidades por parte do Município; Consta minuta do Termo de Devolução; Consta minuta de projeto de lei quanto a devolução do bem; Consta Parecer Jurídico do município opinando pelo deferimento do requerimento formulado pela Paróquia São Sebastião;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Diante da documentação apresentada e caracterizado que não há o interesse público em continuar com o imóvel, este Departamento opina pelo deferimento do pedido, ressalvado a manifestação do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

Submeta-se a apreciação da autoridade superior.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Eva Rodrigues



12/09/2025 09:14:13

Eva Rodrigues da Costa  
Controlador Interno  
Decreto 73/2025





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 526/2025

**Assunto: Solicitação análise do Ofício 016/2025 – Mitra Diocesana**

Caros conselheiros

Venho por meio deste submeter à análise deste Conselho o Ofício nº 016/2025 da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, onde solicita a Devolução Voluntária do imóvel onde se encontra construída a Capela Mortuária Municipal. Segue em anexo junto ao Ofício, os documentos referentes ao Processo.

Certos de contarmos com a habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

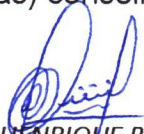
Atenciosamente,

**EXILAINE  
GASPAR:** Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:  
Dados: 2025.09.11  
07:42:23 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025-2028*

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
São Sebastião da Amoreira - Pr

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – CMDU. Aos  
3 dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min em  
4 primeira chamada, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da  
5 Amoreira, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
6 – CMDU, convocada conforme regimento interno, sob a presidência do Sr. Valter Henrique  
7 Braga, com a presença dos(as) conselheiros(as) e demais participantes conforme abaixo  
8 assinado. Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia, com os seguintes pontos de pauta:  
9 1) Eleição da Diretoria conforme Lei Municipal nº 2.043/2024 e Decreto nº 299, de 07 de  
10 agosto de 2025: foi realizada a eleição para composição/renovação dos membros do  
11 Conselho, em conformidade com a legislação vigente. Após o processo de votação, foram  
12 reconduzidos os seguintes conselheiros(as): Presidente: Valter Henrique Braga, [REDACTED]  
13 [REDACTED] o [REDACTED]  
14 [REDACTED] como vice-  
15 presidente: Walton Honório da Silva, [REDACTED]  
16 [REDACTED] nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, portador do CPF  
17 [REDACTED] como Secretário: Wanderley Ferreira Figueiredo,  
18 [REDACTED]  
19 nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, [REDACTED]  
20 [REDACTED] como Vice-Secretária: Bruna Siqueira da Silva, [REDACTED]  
21 domiciliada na Rua [REDACTED] nesta cidade de São Sebastião da  
22 Amoreira, portadora do CPF [REDACTED] 2) Aprovação de  
23 Projeto de Instalação de Quebra-Molas: Foi apresentado o projeto de instalação de quebra-  
24 molas em vias estratégicas do município, visando à segurança viária. Após discussão e  
25 esclarecimentos técnicos, o Conselho deliberou pela aprovação do referido projeto por  
26 unanimidade. 3) Devolução de Imóvel – Capela Mortuária: Foi discutido o pedido formal da  
27 Mitra Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se  
28 encontra instalada a Capela Mortuária. Após apreciação, os conselheiros manifestaram-se  
29 favoravelmente à devolução, entendendo tratar-se de imóvel pertencente à Mitra, e  
30 deliberaram pela anuência ao pedido. 4) Programa "Escritura Já" – Projeto de Lei nº  
31 092/2025: Foi apresentado o Programa "Escritura Já", constante do Projeto de Lei nº  
32 092/2025, cujo objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes.  
33 Após explanação, o Conselho deliberou pela aprovação e apoio à implementação do  
34 programa, destacando sua relevância social e urbanística, no entanto com ressalva a ser  
35 inserido no texto do Projeto de lei que é somente para a primeira escritura. 5) Estudo de  
36 Impacto de Vizinhança Igreja Evangélica Moryah, CNPJ 50.681.804/0001-71, Rua  
37 Waldomiro da Silveira, nº 752, Residencial Fernandes. Após explanação, o Conselho  
38 deliberou pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas,  
39 lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente do  
40 Conselho e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

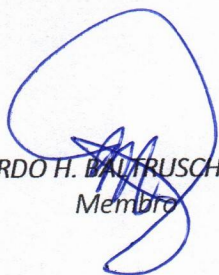
  
VALTER HENRIQUE BRAGA  
Presidente

  
WALTON HONÓRIO DA SILVA  
Vice-Presidente

  
WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO

  
BRUNA SIQUEIRA DA SILVA


Secretário



EDUARDO H. BAURUSCH DE GOIS  
Membro

ANGELA MARIA DE LIMA SILVA  
Membro

EDUARDO H. DE OLIVEIRA  
Membro

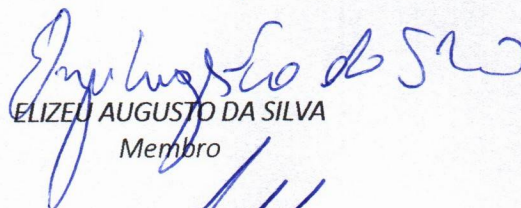


Ivan S. Tajani

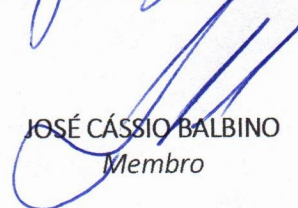
Vice-Secretária



SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA  
Membro



ELIZEU AUGUSTO DA SILVA  
Membro



JOSÉ CÁSSIO BALBINO  
Membro

# AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16/09/2025 10h

Concursos Públicos | Leis Orçamentárias - PPA-LDO-LOA | Controle Interno | Portal do Servidor | Outros Acessos

ÚLTIMAS NOTÍCIAS Mais notícias

### Aviso!

**Audiência Pública**

LOCAL: Câmara Municipal

das 10h às 11h

DATA: 16 de setembro de 2025

Assuntos:  
1.Devolução voluntária de imóvel  
2.PL 075/2025

Audiência Pública  
11/09/2025  
O Município de São Sebastião da Amoreira – PR, por meio da Prefeita Municipal Exilaine Gaspar, torna...

[Ver na íntegra](#) →

### DRONES SOBRE A CIDADE

D.F. 11 A 30 SETEMBRO

São Sebastião da Amoreira inicia Projeto De Modernização Urbana Com Uso De Tecnologia Aérea.

29/08/2025

São Sebastião da Amoreira inicia projeto de modernização urbana com uso de tecnologia aérea. A Prefe...

[Ver na íntegra](#) →

### NOVA CONVOCAÇÃO

Nova convocação para aprovados no Concurso Público 001/2024

Decreto Nº 318/2025 - 60ª Convocação Do Concurso Público 001/2024 (Psicólogo)

28/08/2025

[Ver na íntegra](#) →

### EDITAL Nº 10/2025

PSS PARA SELEÇÃO DE FORMADOR (A) MUNICIPAL PRO-LEI/PR 2025/2026

19/08/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PARANÁ, no uso de suas a...

[Ver na íntegra](#) →

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

[Início](#) > [Notícias](#) > [Geral](#) > [Audiência Pública](#)

📅 Data: 11/09/2025

🕒 Atualizado em, 11/09/2025 9:20:45

O Município de **São Sebastião da Amoreira – PR**, por meio da Prefeita Municipal **Exilaine Gaspar**, torna público e convida a população em geral, autoridades, entidades e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16/09/2025**, às 10 horas, na **Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira**.

### Assuntos em pauta:

**Solicitação de devolução voluntária de imóvel** – referente ao bem localizado na Rua Duque de Caxias, matrícula nº 8.832 do Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR, anteriormente utilizado como Capela Mortuária Municipal.

**Projeto de Lei nº 075/2025** – que dispõe sobre a regularização de construções no município e dá outras providências.

A participação popular é fundamental para o fortalecimento da gestão pública e para a tomada de decisões de interesse coletivo.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de setembro de 2025.

## Link Edital convocação:

chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://sicok-app-public.s3.amazonaws.com/pm\_ssa/file\_attacheds/9452/cIBoDCevrwUSr3HszRp3eSyhgKypj15YTST9ptlx.pdf

## PAUTA

**I - Devolução de Imóvel – Capela Mortuária: Solicitação da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se encontra instalada a Capela Mortuária.**

Processo Agrupado - Página 26 / 28 - Gerado em 02/10/2025

**II - Programa "Escritura Já" – Projeto de Lei nº 092/2025:** Objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes, com vistas à formalização da propriedade e à segurança jurídica.

**III - Projeto de Lei nº 075/2025,** que trata da aprovação de retificações nas matrículas de propriedades edificadas e consolidadas até o ano de 2.024, em atenção às linhas de concordância do passeio público, objetivando a emissão de Alvará e habite-se destas construções.



1 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.  
 2 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025), às 10h00min,  
 3 na Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, realizou-se Audiência Pública,  
 4 convocada pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos:  
 5 Devolução de Imóvel – Capela Mortuária: Foi apresentado e discutido o pedido formal da Mitra  
 6 Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se encontra  
 7 instalada a Capela Mortuária. Durante a audiência, foram analisados os aspectos legais, históricos e  
 8 administrativos envolvidos, sendo deliberado, ao final, manifestar anuência à devolução do referido  
 9 imóvel à Mitra Diocesana, considerando seu caráter de propriedade e gestão eclesial. Programa  
 10 "Escritura Já" – Projeto de Lei nº 092/2025: Foi exposto aos presentes o Programa “Escritura Já”,  
 11 cujo objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes, com vistas à  
 12 formalização da propriedade e à segurança jurídica. Após ampla explanação e esclarecimentos aos  
 13 participantes da audiência, foi aprovada a recomendação de apoio à implementação do programa,  
 14 destacando-se sua relevância social e urbanística para o município. Após, foi exposto aos presentes o  
 15 Projeto de Lei nº 075/2025, que trata da aprovação de retificações nas matrículas de propriedades  
 16 edificadas e consolidadas até o ano de 2.024, em atenção às linhas de concordância do passeio  
 17 público, objetivando a emissão de Alvará e habite-se destas construções. Após ampla explanação e  
 18 esclarecimentos aos participantes da audiência, foi aprovado. Não havendo outros assuntos a tratar, a  
 19 audiência foi encerrada às 10h00min, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada,  
 20 será assinada pelo Presidente da Sessão e pelos demais participantes que se fizerem presentes.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de setembro de 2025.

Assinaturas:


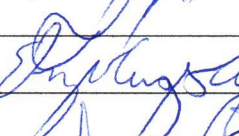
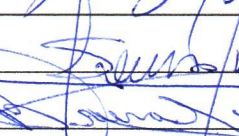
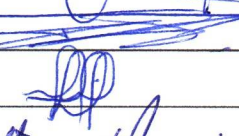
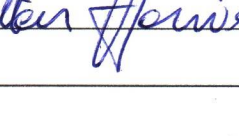
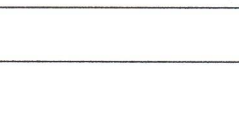
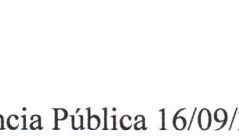

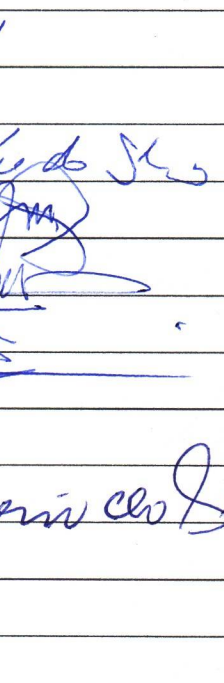


Wanderley Ferreira Figueiredo  
 Presidente da Audiência Pública

Participantes/Convidados:

Nome:

Assinatura:

Nome:	Assinatura:
VALTER HENRIQUE BRAGA	
JOSE CASSIO BALDINI	
Engenheiro do Sincro	
EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS	
Silvana Faria F. Braga	
<del>Silvana Faria F. Braga</del>	<del></del>
Ivan S. Tognani	
Janaína dos Santos Dias	
WALTON HONORIO DA SILVA	



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5572 / 2025**

**DATA:** 02/10/25 - 15:40

**Requerente:** 35735-Exilaine Gaspar

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:** [REDACTED]

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:**

**Bairro** [REDACTED]

**Cidade:** Sao Sebastiao da Amoreira-PR

**CEP:** [REDACTED]

**Telefone:** [REDACTED]

**Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI

PL 080-2025 - DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DE IMÓVEL

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
02/10/2025 15:40:15		Oficio nº 569-2025 CMDU - Projeto de Lei 080-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Mensagem Justificativa PL 080-25.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Oficio Mitra 016-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		certidão matricula 8.832 (1).pdf	
02/10/2025 15:40:16		Manifestação do Município.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Parecer 31- 2025 - Devolução de Imóvel.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Parecer Controle Interno nº 88-25 Gabinete Devolução Imvel Capela (1).pdf	
02/10/2025 15:40:16		Ata CMDU 16 setembro 2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16-09-2025.pdf	
02/10/2025 15:40:16		Ata da Audiência Pública 16 setembro 2025.pdf	
02/10/2025 15:43:13		Projeto de Lei nº 080-25 - Devolução voluntária de imóvel.pdf	
02/10/2025 15:45:23		Oficio nº 02-2025 - Setor de Patrimonio.pdf	
02/10/2025 15:46:07		Requerimento ao Setor de Patrimonio Municipal.pdf	
02/10/2025 15:47:04		Encaminhamento a Procuradoria.pdf	
02/10/2025 15:47:51		Oficio nº 526-2025 CMDU - Parecer devolução Imóvel ass (2).pdf	
02/10/2025 15:48:09		Oficio nº 527-2025 CONTROLE INTERNO - Parecer devolução Imóvel.pdf	
02/10/2025 15:48:58		anexosAgrupados.pdf	

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:** 02/10/2025

**Cadastro**



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 5572/2025      **Data:** 02/10/2025

**Requerente:** Exilaine Gaspar

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	03/10/2025 09:44:09	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	02/10/2025 15:40:15	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	02/10/2025 15:40:15	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

**Parecer:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 06 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 080/2025
  - Autoria: Prefeita Municipal
  - Ementa: “Dispõe sobre a devolução voluntária de imóvel à Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, com dispensa mútua entre as partes, e dá outras providências”.
  - Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: alta - Processo: 5572/2025.
- Finalidade: mensagem justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal